Registrado às Fls. 127 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 21 / 02 / 18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 02 / 18

PORTARIA № 157, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.018.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** a servidora efetiva **Aparecida Jesuína de Paula Gouveia**, titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula 1.648, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 13 de 15/01/2.013, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2.005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2.017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1° de fevereiro de 2.018.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de fevereiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020